



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ 09.541.789/0001-62

INEXIGIBILIDADE 01/2018
PROCESSO 01/2018
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 01/2018

PARTES: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 09.541.789/0001-62 E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

OBJETO: ATENDIMENTO TÉCNICO E LICENÇA POR USO DETERMINADO, BEM COMO SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA SOFTWARE – CONJUNTO DE PROGRAMAS EXECUTAVIES POR COMPUTADOR E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.

CLAUSULA PRIMEIRA: DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E COM BASE NA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO, E Art. 65, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8.666/93, FICA ACRESCIDO O ITEM – ST-SISTEMA DE TESOURARIA, COM VIGENCIA CONTRATUAL ATE 20/04/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:ALTERA O ANEXO I DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO, E ACRESCENTA O ITEM – ST-SISTEMA DE TESOURARIA.

CLAUSULA TERCEIRA: OS ENCARGOS ESTAO EXPRESSOS EM REAIS E SERAO FATURADOS PARA PAGAMENTOS CONFORME DESCRITO:

DESCRIÇÃO DO ENCARGO	VALORES EM R\$	VENCIMENTOS
PRONIM ST – SISTEMA DE TESOURARIA	R\$ 330,00	MENSAL
IMPLANTAÇÃO UNICA	R\$ 600,00	COTA ÚNICA

TOTAL GLOBAL: R\$ =4.560,00 (Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

CLAUSULA QUARTA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE NÃO CONFLITAREM COM ESTE ADITIVO.

FORO : COMARCA DE GUARANIAÇU

ASSINATURAS: GILMAR DELFIN DE SOUZA E SILVIO LUIZ STROZZI.

CAMPO BONITO, EM 01 DE JUNHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 448 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Junho de 2019 – Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 73/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 07/2017
TERMO ADITIVO AO 02 CONTRATO Nº 108/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - ESTADO: SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL. FEDERAL: SICONV, SIMEC-PAR, MINISTERIO DA SAÚDE, MIN. DA ASSISTENCIA SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE, CAUC E SIAF, SUPORTE TECNICO OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

ÔMEGA PLANEJAMENTO LTDA ME, CNPJ: 07.526.865/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 30/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e José de Paula Jorge Filho

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 05 de Junho de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 448 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Junho de 2019 – Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 57/2018
PROCESSO Nº 78/2018
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 131/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA, PARA FAZER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 57/2018.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

GUSTAVO MAYER ME, CNPJ 21.041.704/0001-82.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Setor competente, fica aditado a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), nos itens abaixo relacionados:

ITENS 05,006, 07, 10, 11, 19, 21, 23, 24, 32, 33 e 34.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 05 de Junho de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 448 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Junho de 2019 – Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 10/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AOS CONTRATOS

CONTRATO 34/2018- JACSON BERNARDI 07417254950, CNPJ: 28.549.739/0001-76

CONTRATO 35/2018- EVANI DOS ANJOS RIBEIRO 78254868972, CNPJ: 28.418.814/0001-60

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, fica aditado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos lotes 01 e 04, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Evani dos Anjos Ribeiro e Jacson Bernardi.

Campo Bonito, 05 de Junho de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 448 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Junho de 2019 – Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, JOSE DA CUNHA, CPF 611.090.619-00, RESOLVE CANCELAR o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 PROCESSO Nº 48/2019**, cujo objeto é: **Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar para os trechos conforme especificações do Edital**, atendendo solicitação da Secretaria competente para a reformulação do mesmo e posterior publicação.
CAMPO BONITO, 05 de Junho de 2019.

Jose da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017